Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc. 124/2017
Em 03/04/2017
Servidor(a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

INSTALAÇÃO DE CHAFARIZ NOS POVOADOS DO BARRO DURO E LAGOA DO CURRAL, PARA ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES-PIPA COM ÁGUA POTÁVEL, DESTINADA AS FAMÍLIAS DAS REFERIDAS LOCALIDADES E ADJACÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A escassez de água é comum em muitas regiões do Brasil, sobretudo nas zonas rurais dos municípios. Nas localidades em tela, é perfeitamente viável a instalação do chafariz, uma vez que estas possuem água canalizada. Estas comunidades rurais poderão servir de base para abastecimentos dos carros-pipa que levara água para os moradores da própria comunidade e adjacências.

Diante disso, é de grande valia que seja instalado esse chafariz nas localidades acima citadas, visando, sobretudo, facilitar o abastecimento, uma vez que ficaria mais perto das regiões a serem beneficiadas, além de prestigiar o princípio da economia do Poder Público.

Sendo assim, esse pedido visa promover o princípio da Economicidade e eficiência, uma vez que economizará o tempo e o combustível.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. José Antonio"